

D!VULGUE

Escadinhas da Barroca, 3 A – 1150-062 LISBOA (Ao Largo S. Domingos/Rossio) –Tel./ Fax 21 886 10 24
E-Mail: lisboa@sinapsa.pt
www.sinapsa.pt

AS LÁGRIMAS DE CROCODILO

Os trabalhadores foram surpreendidos com a intenção, como foi noticiado e agora já confirmado, a APS requereu a caducidade do nosso CCT.

Esta atitude da APS, ilegal, é claramente motivada pela abertura que o Código do Trabalho dá, quanto à caducidade dos Contratos Colectivos de Trabalho.

MEMORIZAR A HISTÓRIA RECENTE É IMPORTANTE

Como todos os trabalhadores de seguros devem estar recordados o SINAPSA, desde a primeira hora, opôs-se a este Código, elaborou importantes documentos de esclarecimento, convocou vários plenários nas empresas e participou activamente com todo o Movimento Sindical em grandiosas acções de LUTA.

Convidamos-te à leitura de um artigo publicado em 11.08.2008 sob o título "Revisão do Código do Trabalho" em <http://informaccaosindical.blogspot.com/>

É tempo de TODOS mostrarmos que não aceitamos mais a imposição unilateral de piores condições de vida.

Com milhões de lucros nos seus resultados, as seguradoras respondem aos Sindicatos com 0% de aumentos salariais.

Afinal, a crise é mesmo só para os trabalhadores!

UGT SUBSCREVEU ESTE CÓDIGO DO TRABALHO

É, por isso, oportuno lembrar que as pretensões sustentadas pela APS sobre a caducidade do CCT são baseadas na última revisão do Código do Trabalho, aprovada e festejada na Concertação Social e, teve como mentores, o Governo, as Confederações Patronais e a UGT.



O SINAPSA combate a Precariedade nos Seguros

Fortemente empenhado na defesa dos Direitos de Todos os Trabalhadores de Seguros, assim prova a sua História, o SINAPSA assumiu, desde o início da utilização de Trabalho Precário no sector, o combate aos vínculos precários dos Trabalhadores.

Defendemos a integração, nos quadros das Companhias de Seguros, de todos os Trabalhadores Precários, independentemente do seu vínculo e/ou duração.

Como sindicato representativo de todos os trabalhadores, e defensor do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) para a Actividade Seguradora, não podemos permitir a utilização reiterada e ilegal de Trabalhadores com vínculos precários a assegurarem postos de trabalho efectivos.

A responsabilidade social, inerente às Companhias de Seguros, assume particular importância nas relações laborais, afinal, é na estabilidade do emprego e na justa remuneração do trabalho que os Profissionais de Seguros garantem a sua dignidade como Cidadãos.

Porque defende o SINAPSA os Trabalhadores Precários, como organização representativa dos trabalhadores sindicalizados?

- Pela firme convicção de que um Trabalhador é um Ser Humano e que não pode ser despojado dos seus Direitos;
- Pelo reconhecimento no contributo dos trabalhadores precários nos resultados financeiros do sector;
- Pelo colega do lado que efectua o mesmo trabalho que nós;
- Pela defesa do CCT para a Actividade Seguradora.

Hoje por eles, amanhã por nós, o SINAPSA está ao lado dos Trabalhadores Precários!

Os Sindicatos não podem agir legalmente na Defesa Individual de Direitos dos Trabalhadores, se estes não solicitarem a sua ajuda...

Independentemente da tua Entidade Patronal e, caso o teu contrato seja de Trabalho Temporário, regime de Outsourcing / Prestação de Serviços ou mesmo em Part-Time, o SINAPSA pode ajudar-te na defesa dos teus Direitos, e no teu processo de integração na Companhia de Seguros em/para que/quem trabalhas.

Só TU podes acabar com a precariedade na tua vida. TU podes marcar a diferença!

**NÃO À
PRECARIEDADE
PELO TRABALHO
COM DIREITOS**

Previne-te e garante os teus direitos:

Ser Sindicalizado é ser Solidário

S!NDICALIZA-TE

À ATENÇÃO DOS TRABALHADORES

HORÁRIO DIFERENCIADO

CCT PARA A ACTIVIDADE SEGURADORA

Alteração ao horário de referência

Cláusula 30ª.

Horário de referência

Na falta de acordo entre a fixação dos horários ou se outro não tiver sido fixado nos termos da cláusula anterior, **o horário normal será o seguinte:**

a) Entre as 8 horas e 45 minutos e as 12 horas e 45 minutos e entre as 13 horas e 45 minutos e as 16 horas e 45 minutos, de segunda a sexta-feira;

b) Nas Regiões Autónomas será o compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 12 horas e entre as 13 horas e as 16 horas e 30 minutos.

Cláusula 46ª.

Suplementos de ordenado

5 - Têm direito a um suplemento de 20% sobre o ordenado base da respectiva categoria:

a) Os trabalhadores sujeitos a horário diferenciado ou por turnos



CULTURA – TEMPOS LIVRES

Depois da realização da iniciativa cultural, para os nossos associados, onde fomos ver a peça de teatro OTELO, de W. SHAKESPEARE, com bastante adesão, no **sábado dia 5 de Março, pelas 16:00**, levaremos a cabo uma iniciativa dedicada às crianças. Iremos ao Teatro da Trindade ver a peça

HAVIA UM MENINO QUE ERA PESSOA

Um espectáculo multimédia onde as crianças também participam e onde através de jogos de palavras e guiados por um actor, no papel de Fernando Pessoa, se conhecerão alguns tópicos da biografia do poeta. Em cena até dia 26 de Março, no Teatro da Trindade. O preço deste espectáculo será de **2,50€ para a família SINAPSA**.



Continuam abertas as inscrições para as actividades criativas:

AGORA É CONNOSCO!!!

Actividades criativas para adultos e crianças que oferecem um tempo de qualidade à família.

Vem participar nestas actividades criativas, acompanhado dos teus filhos, netos, sobrinho...

Todos, miúdos e graúdos, irão adorar o tempo passado em conjunto.

A cada último sábado de cada mês, nas instalações do SINAPSA, entre as 15.00h e as 18.00h, ocorrem estes encontros.

No mês de Fevereiro, aconteceu no dia 26. Podemos dizer que nesta dinamização fomos à procura da "voz" de cada um...

O objectivo é interagir na aprendizagem, exaltando a aceitação da diferença, o respeito pela individualidade, e a entreeajuda dentro da comunidade, além de promoverem a interacção criativa do adulto com a criança, criando momentos de qualidade cada vez mais difíceis nos atarefados dias de hoje.

Sobre as actividades que iremos realizar, em conjunto, queremos que se surpreendam, por isso, não podemos levantar muito do véu.

Construiremos instrumentos que nos permitirão exprimir a nossa voz, e observaremos as diferenças nas vozes de outros. Vem experimentar e surpreende-te com aquilo que vamos descobrir!!!

Cada inscrição é feita para um grupo de um adulto mais uma criança dos 3 aos 12 anos, (pode adicionar-se a esse grupo mais 1 criança ou 1 adulto)

Os valores destas actividades são os seguintes:

- 18€ /1 adulto + 1 criança
- 24€ /1 adulto + 2 crianças
- 28€ /2 adultos + 1 criança

Para te inscreveres, contacta-nos, informando os seguintes dados:

Nº adultos/ Nº crianças - Nome, idade, Grau parentesco, Contacto

Por telefone:

218 861 024 (SINAPSA)
962 496 425 (Núcleo Terceira Margem – Entidade Promotora da Dinamização)

ou por mail:

lisboa@sinapsa.pt
nucleo.terceira.margem@gmail.com